

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201713120103**

O Município de MARAPANIM, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.583.637/0001-08, com sede na RUA DINIZ BOTELHO / Nº 334, representado por MARIA ALICE LEAL, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WF CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 18.785.185/0001-52, com sede na AVENIDA SENADOR LEMOS / Nº 1714, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66113-000, representada por WLLISSES FERNAN SANTOS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de Novembro de 2018, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MARAPANIM - PA, 20 de Julho de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM
CNPJ(MF) 13.583.637/0001-08
CONTRATANTE

WF CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ 18.785.185/0001-52
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

